



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



Decreto Municipal nº 067/2022, de 09 de setembro de 2022.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO, EM RAZÃO DO TRÁGICO FALECIMENTO DE SAUL MEOTTI E AUDILA LAMPUGNANI MEOTTI.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 123, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, resolve

DECRETAR

Art. 1º. Luto oficial no Município de Liberato Salzano por 03 (três) dias, pelo em razão do trágico falecimento de Saul Meotti e Audila Lampugnani Meotti, ocorridos ontem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Rafael Augusto Scariot
Secretário Municipal de Administração